Publicado em 13/12/2023 - 13:18

Auricchio entrega à Câmara projeto de lei para a concessão de abono salarial a profissionais da Educação em 2024

Celso Lima

Segundo o prefeito José Auricchio Júnior o abono é mais uma forma de valorizar o profissional da educação- Fotos Letícia Teixeira / PMSCS

Nesta quarta-feira (13/12), o prefeito de São Caetano, José Auricchio Júnior, enviou à Câmara projeto de lei que que concede abono salarial a profissionais da Educação em 2024. Em relação a 2023, os valores tiveram reajustes de 10% a até 50% nos valores pagos para as diferentes categorias.

“Fomos o primeiro governo a pagar as 12 parcelas do abono no mesmo ano. Faremos isso novamente, valorizando os profissionais da Educação e dando um alívio no orçamento de todos”, declarou o prefeito.

Segundo o chefe do Executivo, a concessão do abono é mais uma forma de valorizar o magistério de São Caetano, somando-se a diversas outras ações da Prefeitura, como a organização do Plano de Carreira, a gratificação para equipes gestoras e a reorganização da jornada de trabalho dos professores – com dedicação de parte da carga horária para planejamento pedagógico e redução de 44 para 40 horas de trabalho semanal para algumas funções, como inspetor de alunos, instrutor de Libras, vigias, porteiros e serventes.

VALORES DO ABONO

Diretor, diretor da Escola de Artes e Ofícios da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, diretor da Escola de Educação Básica Anne Sullivan, diretor da Escola de Bailado, diretor da Escola de Idiomas e do Centro de Línguas do Ensino Fundamental, diretor da Escola de Informática: R$ 1.100,00.

Assistente de direção, coordenador pedagógico, orientador educacional, coordenadores da Escola de Informática, coordenador de eventos, coordenadores e assistente da Escola de Educação Básica Anne Sullivan, coordenadores das Escolas da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, coordenadores da Escola de Idiomas e do Centro de Línguas do Ensino Fundamental, coordenadores da Escola de Informática, professores da SELJ que ocupam funções de suporte técnico e técnico-pedagógico: R$ 1.000,00.

Professor, observando-se o número de aulas ministradas, conforme a seguir:

a) até 17 aulas por semana, o abono corresponderá a R$ 350,00;

b) entre 18 a 26 aulas por semana, o abono corresponderá a R$ 600,00;

c) entre 27 a 29 aulas por semana, o abono corresponderá a R$ 800,00;

d) entre 30 a 35 aulas por semana, o abono corresponderá a R$ 875,00;

e) em número igual ou superior a 36 aulas por semana, o abono corresponderá a R$ 925,00;

Técnicos de apoio da Fundação Municipal Anne Sullivan (fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional): R$ 900,00;

Copyright © Clipclap 2025.

Empregados públicos subordinados à Seeduc, empregados públicos ativos dos Quadros da Fundação Anne Sullivan, Fundação das Artes de São Caetano do Sul, Escola de Bailado, Escola de Idiomas e Escola de Informática: R$ 550,00.

https://revistaunick.com.br/auricchio-entrega-a-camara-projeto-de-lei-para-a-concessao-de-abono-salarial-a-profissionais-da-educacao-em-2024/

Veículo: Online -> Site -> Site Revista Unick - São Bernardo do Campo/SP

Seção: São Caetano

Copyright © Clipclap 2025.